

DECRETO Nº 6.276, de 28 de fevereiro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil
reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do
orçamento:

Suplementação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
	868	867	FUNDO DE PREVIDÊ 1 1.04.1.09.122.00
Soma:			
Anulação de Créditos	Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
	867		FUNDO DE PREVIDÊ 1 1.04.1.09.122.00

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 28 de fevereiro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL